

PORTARIA TRT GP Nº 333/2009

João Pessoa, 28 de julho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 09706/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora MARYLAD MEDEIROS DA SILVA, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 27.07.2009, ficando o saldo de 03 (três) dias para usufruto no período compreendido entre 03.11.2009 e 05.11.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente

PORTARIA TRT GP Nº 334/2009 (INEXISTENTE)